

BASE LEGAL: Lei Nº. 8.666/93

Súmula de contrato nº 35/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos para distribuição na farmácia básica do município
VIGÊNCIA: 27/03/2021

BASE LEGAL: Lei Nº. 8.666/93

Súmula de contrato nº 36/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: COMERCIAL CANDIMÉDICA MEDICAMENTOS HUMANOS LTDA – EPP

OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos para distribuição na farmácia básica do município
VIGÊNCIA: 27/03/2021

BASE LEGAL: Lei Nº. 8.666/93

Súmula de contrato nº 37/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: CENTERMEDI – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos para distribuição na farmácia básica do município
VIGÊNCIA: 27/03/2021

BASE LEGAL: Lei Nº. 8.666/93

Súmula de contrato nº 38/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos para distribuição na farmácia básica do município
VIGÊNCIA: 27/03/2021

BASE LEGAL: Lei Nº. 8.666/93

Súmula de contrato nº 39/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos para distribuição na farmácia básica do município
VIGÊNCIA: 27/03/2021

BASE LEGAL: Lei Nº. 8.666/93

Súmula de contrato nº 40/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos para distribuição na farmácia básica do município
VIGÊNCIA: 27/03/2021

BASE LEGAL: Lei Nº. 8.666/93

Súmula de contrato nº 41/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA – EPP

OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos para distribuição na farmácia básica do município
VIGÊNCIA: 27/03/2021

BASE LEGAL: Lei Nº. 8.666/93

Súmula de contrato nº 42/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: GOLDENPLUS – COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP

OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos para distribuição na farmácia básica do município
VIGÊNCIA: 27/03/2021

BASE LEGAL: Lei Nº. 8.666/93

Súmula de contrato nº 43/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP

OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos para distribuição na farmácia básica do município
VIGÊNCIA: 27/03/2021

BASE LEGAL: Lei Nº. 8.666/93

Súmula de contrato nº 44/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

CONTRATADO: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP
OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos para distribuição na farmácia básica do município
VIGÊNCIA: 27/03/2021

BASE LEGAL: Lei Nº. 8.666/93

Súmula de contrato nº 45/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES S/A

OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos para distribuição na farmácia básica do município
VIGÊNCIA: 27/03/2021

BASE LEGAL: Lei Nº. 8.666/93

Súmula de contrato nº 46/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos para distribuição na farmácia básica do município
VIGÊNCIA: 27/03/2021

BASE LEGAL: Lei Nº. 8.666/93

Súmula de contrato nº 47/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos para distribuição na farmácia básica do município
VIGÊNCIA: 27/03/2021

BASE LEGAL: Lei Nº. 8.666/93

Súmula de contrato nº 48/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos para distribuição na farmácia básica do município
VIGÊNCIA: 27/03/2021

BASE LEGAL: Lei Nº. 8.666/93

Súmula de contrato nº 49/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos para distribuição na farmácia básica do município
VIGÊNCIA: 27/03/2021

BASE LEGAL: Lei Nº. 8.666/93

Súmula de contrato nº 50/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI

OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos para distribuição na farmácia básica do município
VIGÊNCIA: 27/03/2021

BASE LEGAL: Lei Nº. 8.666/93

Súmula de contrato nº 51/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos para distribuição na farmácia básica do município
VIGÊNCIA: 27/03/2021

BASE LEGAL: Lei Nº. 8.666/93

Publicado por:
Douglas Rafael Dall Ago
Código Identificador:21CC0EEC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO**

EDITAL Nº 02/2020

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE MÉDICO PSQUIATRA OU MÉDICO COM FORMAÇÃO EM SAÚDE MENTAL

O Município de Rosário do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, cumprindo disposição legal, torna público o presente Edital de Processo Seletivo Simplificado, visando à contratação de 01 (um) Médico Psiquiatra ou Médico com formação em saúde mental, pelo prazo de 06 (seis) meses, sendo admitida a prorrogação por igual período, para atender necessidade emergencial e temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com a Lei Municipal nº 3.933, de 10 de março de 2020, comunicando que:

1. A inscrição do candidato dar-se-á mediante o preenchimento da ficha de inscrição disponível no período de 30 de março de 2020 até 03 de abril de 2020, das 7h30min às 12h30min, na Secretaria Municipal de Administração Recursos Humanos do Município, sito na Rua Amaro Souto, 2203, Centro, nesta cidade de Rosário do Sul.

2. No ato de inscrição os candidatos deverão apresentar a documentação exigida no edital, que se encontra a disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Administração de Recursos Humanos, no site www.prefeituraderosario.com.br e no mural oficial do Município de Rosário do Sul, no saguão do prédio da Prefeitura, sito na Rua Amaro Souto, 2203, Centro, nesta cidade.

3. A avaliação dos candidatos inscritos será feita através da análise da documentação, por banca designada, e a publicação do resultado do processo seletivo será feita no dia 06 de abril de 2020, no mural do Município.

4. Considerar-se-á aprovado o candidato que obtiver maior pontuação na análise da documentação enviada, conforme consta no Edital de Seleção.

Rosário do Sul, em 27 de março de 2020.

GRAZIELE DOS SANTOS GONÇALVES,

Responsável Pelo Expediente Interno da Secretaria Municipal de Administração E Recursos Humanos.

Publicado por:

Celomar da Silva Marques

Código Identificador:31E69A9C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 249/2020**

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao servidor **EDEGAR SOUZA DE OLIVEIRA**, Matrícula **3015-5**, Guarda Patrimonial, Classe A, Padrão 1, **30** (trinta) dias de férias, a contar de **01.04.2020 a 30.04.2020**, referente ao período aquisitivo de **01.02.2019 a 31.01.2020**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 31 DE MARÇO DE 2020.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS

Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

PÂMELA URRUTH DE MELO

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:31E0F994

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO
LIVRAMENTO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 9.018, DE 31 DE MARÇO 2020.**

ALTERA O DECRETO Nº 9.017 DE 27 DE MARÇO 2020, QUE DECRETA SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE PREVENÇÃO E DE ENFRENTAMENTO À PANDEMIA CAUSADA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em cumprimento ao disposto no art. 10, inciso I, art. 102, Inciso IV, XIX, da Lei Orgânica do Município, e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal 12.608/2012;

DECRETA:

Art. 1º- Inclui o Art. 10º no Decreto nº 9.017 de 27/03/2020, com a seguinte redação:

“Art. 10º - Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Decreto Municipal 9013 de 20 de março de 2020, não conflitantes com as novas determinações.”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a contar de 28/03/2020.

Sant'Ana do Livramento, 31 de março de 2020.

MARI ELISABETH TRINDADE MACHADO

Prefeita Municipal

Registre-se
e Publique-se:

JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:0EEEE94F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 9.019, DE 31 DE MARÇO 2020.**

Prorroga o prazo para pagamento da cota única do IPTU e Taxa de Lixo, para o exercício de 2020 e estabelece pausa emergencial nos parcelamentos de IPTU e das Tarifas de Água e Esgoto do DAE.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em cumprimento ao disposto no art. 10, inciso I, art. 102, Inciso IV, XIX, da Lei Orgânica do Município, e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal 12.608/2012;

CONSIDERANDO que o Governo Estado do Rio Grande do Sul publicou o Decreto no 55.115, de 13 de março de 2020, dispondo sobre as medidas temporárias de prevenção ao contágio do vírus, no âmbito estadual;